



TERMO ADITIVO Nº 02/2025
Processo Administrativo Nº 1479/2025

TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO – SAME/FM E DOURIVALDO SALES PEREIRA, – COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 74, V, DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.**

Pelo presente Termo Aditivo, os abaixo-assinados, de um lado o **SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO**, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF. Nº 59.045.351/0001-61, neste ato representado pela Superintendente do Serviço de Assistência Médica, Senhor **THIAGO CAMPOS AMADO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG. [REDACTED] do CPF/MF [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, o Srº **DOURIVALDO SALES PEREIRA**, Brasileiro, Casado, Aposentado, Portador R.G. [REDACTED] CPF Nº [REDACTED] já qualificadas no Contrato Nº05/2022, neste ato representado por sua Procuradora **BIANCA ALVES SANTOS**, brasileira, maior, solteira, professora, portadora do RG nº [REDACTED] e CPF/MF Nº [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED] celebrados entre as mesmas partes considerando o contido no expediente próprio e em especial o contido no Processo Administrativo nº 4795/2024, e de comum acordo, resolvem ADITAR, o presente contrato para nele constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ao Termo Aditivo 01/2025 referente ao Termo de Contrato Nº05/2022.

1.2. O Objeto do Contrato ORIGINAL consiste em o **LOCADOR** dá em locação ao SAME/FM o imóvel Situado na rua Olegário Mariano, nº 32 – Jd. Sto. Antônio – Francisco Morato – com área de 290,00 m, com um prédio comercial, inscrição cadastral 1.06.019.017-00 , Lote 66, Quadra B, e, outro imóvel na Rua Olegário Mariano Nº 34 – Jd. Sto. Antônio – Francisco Morato – SP com área de 154,80 m, com um prédio comercial, inscrição cadastral 1.06.019.017-01 sendo instalação do PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) “Jd. Santo Antônio”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO

2.1. O presente Termo Aditivo reequilibrará o Termo Aditivo 01/2025 referente ao Termo de Contrato 05/2022 em 61,97%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do Termo Aditivo nº 002/2025 ao Termo de Contrato Nº 05/2022 é de 01/04/2025 à 01/04/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O Valor Global para o reequilíbrio do período de 12 (doze) meses (referente a abril de 2025 a março de 2026) é de **R\$16.982,52 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e dois**



reais e cinquenta e dois centavos), que será acrescido ao valor do Termo Aditivo vigente, sendo R\$1.415,21 (um mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e um centavos) mensais. O valor atualmente praticado é de R\$2.284,79, e, com o reequilíbrio ficará em R\$3.700,00.

4.2. As despesas do presente Termo Aditivo serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

03.00.00 – SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.
03.01.00 – SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.
10.301.0012.2021 – Conservação e Funcionamento dos Serviços do SAME.
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Física

Destinação de Recurso

02.300.0000 Estadual

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Superintendente do SAME/FM, exarada no Processo Administrativo Nº 1479/2025, e tem seu fundamento disposto no artigo 107, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O SAME/FM reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos.

6.2. A fiscalização exercida pela Superintendência de Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM, não retira nem diminui a responsabilidade da contratada.

6.3. Fica designado como gestor do presente instrumento. Sr^a. MEIRE ROSE DE SOUZA ARAUJO Coordenadora Administrativa **SAME/FM** ou quem vir substituí-lo.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial no que não colidirem com o presente aditamento.

7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Francisco Morato, 16 de Junho de 2025.

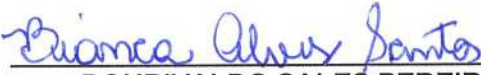


PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Aprende e Cresce

+SAME
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato



THIAGO CAMPOS AMADO
SUPERINTENDENTE DO SAME



DOURIVALDO SALES PEREIRA

TESTEMUNHAS

NOME: maria meusa dália do Silva -RG nº

NOME: Elisama Moresis Fátima -RG nº





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO – SAME/FM.

CONTRATADO: DOURIVALDO SALES PEREIRA

CONTRATO: 05/2022 T.A: 02/2025

1.1. O objeto deste Termo Aditivo é a **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** ao Termo Aditivo 01/2025 referente ao Termo de Contrato N°05/2022.

1.2. O Objeto do Contrato **ORIGINAL** consiste em o **LOCADOR** dá em locação ao SAME/FM o imóvel Situado na rua Olegário Mariano, nº 32 – Jd. Sto. Antônio – Francisco Morato – com área de 290,00 m, com um prédio comercial, inscrição cadastral 1.06.019.017-00 , Lote 66, Quadra B, e, outro imóvel na Rua Olegário Mariano N° 34 – Jd. Sto. Antônio – Francisco Morato – SP com área de 154,80 m, com um prédio comercial, inscrição cadastral 1.06.019.017-0, sendo instalação do PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) “Jd. Santo Antônio”.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente



publicação;

- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Francisco Morato, 16 de Junho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente do SAME/FM

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente do SAME/FM

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente do SAME/FM

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: DOURIVALDO SALES PEREIRA

Cargo: Locador

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente do SAME/FM

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Gestora do Contrato:

Nome: MEIRE ROSE DE SOUZA ARAUJO

Cargo: Coordenadora Administrativa – SAME/FM

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____